


| | | |
|---|-----------------------------------|--|
|  Empresa Brasil de Comunicação | PORTARIA-PRESIDENTE Nº 025 | FOLHA: 01/01 |
| CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C | | DATA DA PUBLICAÇÃO: 13 JAN. 2017 |

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 006/2017/DIJOR/EBC, de 10/01/2017.

RESOLVE

Art.1º – Conceder à empregada MARIANA CLEMENTE JUNGSMANN, JCP/Jornalismo, matrícula nº 12653, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C VII, com lotação na Coordenação de Pauta e Reportagem – DF/Gerência de Redação da Agência Brasil/Gerência Executiva de Agência/Diretoria de Jornalismo, em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de janeiro de 2017.



LAERTE RIMOLI
Presidente